



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

DECRETO Nº. 019/2016.

DATA: 25/02/2016.

SÚMULA: Estabelece a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2016/2018 e dá outras providências.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio fevereiro 2016/março 2018, conforme determina o Art. 3º, incisos I, II, III e IV da Lei nº.699/2009, fica estabelecida da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Pamela Fernandes Harres

Suplente: Vandelina Alves de Souza

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleide Ribeiro Alves

Suplente: Sonia Martinis

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Silas Oliveira Rezende

Suplente: Tatiane Bulgarelli Grelak

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Gislaine Prudenciano da Silva Moraes

Suplente: Elisiane Buratti da Silva

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Pastoral

Titular: Ana Paula Pereira de Andrade

Suplente: Laura Martins da Rocha Silva

b) Representante da APAE

Titular: Karla Adriana Blanc Enge

Suplente: Lindomar Antunes Franco



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

c) Representante do Lions

Titular: Heloisa Maria Bordin Trelles

Suplente: Wilson Cesar Vallin

d) Representantes do Sintep

Titular: Eduardo Carlos Cian

Suplente: Vanuza Glória da Silva Oliveira

e) Representante de Profissionais de Área

Titular: Karinne Gabrielli Machado de Andrade

Suplente: Sandra Mara Mafé

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, bem como o Decreto 076/2014, de 24/06/2014.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 25 de fevereiro de 2016.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal